

A partir de 24 de janeiro de 2025, o Tenente Coronel Dentista PM Guilherme Peretto (CPF nº 097.302.298-13) reassumiu a direção da UGE 180322 - Centro Odontológico da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), em substituição ao Major Dentista PM Gilverto Naufel (CPF nº 118.040.278-20), em razão de seu retorno do afastamento regulamentar.

COMUNICADO, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A partir de 25 de março de 2025, o Major Dentista PM Gilverto Naufel (CPF nº 118.040.278-20) assumiu a direção da UGE 180322 - Centro Odontológico da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), em substituição ao Tenente Coronel Dentista PM Guilherme Peretto (CPF nº 097.302.298-13), em razão de seu afastamento regulamentar.

Secretaria das Comissões de Promoções

PORTARIA Nº CPP-12, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Portaria do Comandante-Geral

PROMOVENDO, por incapacidade física, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 1º da Lei nº 5.451/86, à graduação de Cb PM, o **Sd Ref PM 912425-0 Ercílio Rizieri de Mattos**, tendo como última unidade o 15º BPM/I, a contar de 9-12-10, em cumprimento ao acórdão transitado em julgado, proferido pela 9ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Apelação Cível nº 0001702-39.2013.8.26.0288. (Portaria CPP-12/25)

PORTARIA Nº CPP-13, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Portaria do Comandante-Geral

PROMOVENDO, por incapacidade física, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 1º da Lei nº 5.451/86, à graduação de Cb PM, o **Sd Ref PM 146322-5 Rahuny Ribeiro Santana**, tendo como última unidade o 43º BPM/I, a contar de 24-8-22, em cumprimento ao acórdão transitado em julgado, proferido pela 4ª Turma Recursal de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos do Recurso Inominado Cível nº 1013579-79.2024.8.26.0576. (Portaria CPP-13/25)

Comando de Policiamento do Interior

Comando de Policiamento do Interior 1 - São José dos Campos

5º Batalhão de Polícia Militar do Interior General Júlio Marcondes Salgado - Taubaté

COMUNICADO Nº 5º BPM/I, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Procedimento Disciplinar Nº 5BPMI-029/103/24, **Notifica** o Dr. Wanderley Alves dos Santos, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 310.274, nomeado e constituído procurador do acusado, 1º Sgt PM 122924-9 Leandro Hasmann dos Santos, do 5º BPM/I, que os autos encontram-se à disposição para vistas na Sede da 5ª Cia do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior PM - "Gen Salgado", sito à Av. Osvaldo Aranha, 645, Terra Nova-Taubaté-SP, Notifica também que a Audiência de Instrução e Julgamento está agendada para 31/03/2025, às 14h00, neste mesmo local.

Comando de Policiamento do Interior 4 - Bauru

4º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Bauru

DECISÃO - Ato do Cmt do 4º BPM/I - Recurso Hierárquico - Indeferimento

Ao Cb PM 131005-4 Vinícius Pereira, da 1ª Cia do 4º BPM/I, à vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 4BPMI-039/13/24, o pedido de Recurso Hierárquico foi indeferido. (Advogada: Dr.ª Joice Vanessa dos Santos - OAB/SP nº 338.189).

DECISÃO - Procedimento Disciplinar nº 4BPMI-083/13/24

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 4BPMI - 083/13/24, foi decidido pela sanção de repreensão. (Adv. Dr.ª Joice Vanesa dos Santos, OAB/SP 338.189).

9º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Marília

DESPACHO Nº 001, DE 26 DE MARÇO DE 2025 - DECISÃO DE R.H.

A vista do que foi apurado nos autos do PD nº 9BPMI-08/400/24, tendo como interessado o Cb PM 142697-4 Gustavo Albieri Francisco, informo que o pedido de Recurso Hierárquico foi indeferido (advogada Dra. Joice Vanessa dos Santos - OAB/SP 338.189), mantendo a sanção disciplinar, ora imposta nos autos.

DESPACHO Nº 002, DE 26 DE MARÇO DE 2025 - DECISÃO DE R.H.

A vista do que foi apurado nos autos do PD nº 9BPMI-029/400/21, tendo como interessado o 1º Sgt PM 950892-9 Vicente Paulo Barbosa dos Santos, informo que o pedido de Recurso Hierárquico foi indeferido (advogada Dra. Joice Vanessa dos Santos - OAB/SP 338.189), mantendo a sanção disciplinar, ora imposta nos autos.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 26 de março de 2025

Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC nº. 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Juliana Mamede Wiering de Barros e Fernando Perez da Cunha Lima, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, bem como, o Defensor Público integrante do referido NESC, Rafael Kodama, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem da atividade de orientação realizada no Centro de Detenção Provisória de Sorocaba, no município de Sorocaba/SP, dia 14/3/2025. (Replicado por haver incorreções).

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 26 de março de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, a Defensora Pública integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Mariana Borgheresi, com prejuízo de suas atribuições, para participar de atividade do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED-SP), em São Paulo/SP, dias 26/3/2025 e 27/3/2025.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 26 de março de 2025

Designando, no termo do artigo 7º do Ato da Defensoria Pública-Geral, de 28-01-2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 29-01-2025, republicado em 05-02-2025, os Defensores e as Defensoras abaixo nomeados/as para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, participarem de reunião virtual da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, a serem realizadas nas datas inframencionadas, bem como para leitura e relatório de até 30 procedimentos, fazendo jus, para tanto:

I- Ao pagamento da gratificação na proporção de 10% dos vencimentos do Defensor Nível I, nos termos do artigo 6º, inciso III, c/c o parágrafo único do artigo 7º, ambas da Deliberação CSDP 340/2017:

Bruno Batista Gomes Amartielo Medola - 22-04-2025, das 9h30 às 12h

Fernando Latorraca- 30-04-2025, das 9h30 às 12h

Fernanda Costa Hueso- 22-04-2025, das 9h30 às 12h

II- À compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação:

Pedro Ribeiro Agustonil Feilke- 14-04-2025, das 9h30 às 12h

Yago de Menezes Oliveira-14-04-2025, das 9h30 às 12h

Fernando Rodolfo Mercês Moris- 28-04-2025, das 9h30 às 12h

Vinicius Conceição Silva Silva- 30-04-2025, das 9h30 às 12h

Ana Braga Nobre Correia- 24-04-2025, das 9h30 às 12h

Luciana Pinheiro da Fonseca Ferraz- 24-04-2025, das 9h30 às 12h

Gustavo Dias Cintra Mac Cracken- 28-04-2025, das 9h30 às 12h

Thaluane Fonseca- 23-04-2025, das 9h30 às 12h

Jose Moacyr Doretto Nascimento- 23-04-2025, das 9h30 às 12h

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 26-03-2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, o/a Defensor/a Público/a Paulo André Costa Carvalho Matos, nos termos do Processo SEI nº. 2025/0000369 para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c artigo 7º, "b", ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, no mês de fevereiro de 2025.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 21-03-2025, que regulamentou a participação de Defensoras e Defensores Públicos do Estado e Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública no evento "I Encontro da Mulher na Bela Vista", a se realizar no dia 29-03-2025, localizada na Arena Bela Vista, sito R. Prof. Laerte Ramos de Carvalho, 212 - Bela Vista, São Paulo/SP, 01325-030.

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública para atendimento à população necessitada que comparecer ao referido evento;

Considerando o sorteio realizado em 26 de março de 2025;

Art. 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as e

Servidores/as Públicos abaixo assinalados, para atuarem no evento "I Encontro da Mulher na Bela Vista", a se realizar no dia 26/03/2025, nos horários indicados abaixo:

I - das 10 às 14 horas

Defensor Público: Douglas Ribeiro Basilio

Defensora Pública: Vivian Monsef de Castro

Oficiala: Josangela da Silva Mizael

II - das 11 às 15 horas

Defensora Pública: Helena Rosal Silva

Defensor Público: Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina

Oficiala: Fernanda Fekete Coelho

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, §2º do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08-11-2024, integram a escala de suplentes:

I - os Defensores/as Públicos/as: Katia Cilene Oliveira Giraldi, Daniela Skromov de Albuquerque, Luiz Rascovski, Erik Saddy Arnesen, Eduardo Joao Ra, Carlos Eduardo Saltini Filho, Tatiana Semensatto de Lima Costa, Rafaela Soares Mourão Sousa

II - os/as Oficiais/las de Defensoria: Graziela Jardim de Oliveira, Brunno Gozzi Candido de Oliveira, Sílvia Helena dos Santos Claro e Marilisa de Oliveira Jubilato

Art. 3º. Nos termos do artigo 7º, §2º do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08-11-2024, foram sorteados para emissão da certidão de participação dos/as Oficiais/las de Defensoria o Defensor Público Vivian Monsef de Castro, no horário das 10h às 14h e o Defensor Público Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina no horário das 11h às 15h.

Art. 4º. A participação no evento prevista neste ato gerará direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18-10-2024, publicado no DOE de 21-10-2024.

Art. 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 26/03/2025

Autorizando, com fundamento no artigo 5º, §2º, da Deliberação CSDP nº. 139, de 06 de novembro 2009, a Defensora Pública Tatiane Bottan para, com prejuízo das demais atribuições ordinárias, atuar em demanda de tutela coletiva, afeta à sua atribuição, referente ao processo 1005881-44.2019.8.26.0011, no dia 31 de março e 01 de abril de 2025.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 26/03/2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de: 13/03/2025, Camila Rocha De Freitas - Unidade São Bernardo do Campo

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DE 26-03-2025

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público emergencial para contratação de estagiário/a de direito para as Unidades da Defensoria Pública de Santana, Lapa, Nossa Senhora do Ó, Pinheiros e Butantã, conforme Processo SEI nº. 2025/0000369; O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "b", "e" e "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Paulo André Costa Carvalho Matos e a Servidora Pública Luciani Malyi Hosokawa para auxiliarem no Concurso Público emergencial de Estagiário/a de Direito, que se realizou na Unidade Santana, sito: Rua Maria Candida, nº 1350, Vila Guilherme, São Paulo - SP, das 9h às 12h, no dia 22/02/2025.

Art. 2º. O auxílio no concurso emergencial gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18-10-2024.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 26/03/2025

Considerando o teor do artigo 3º, inciso V, e do artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441, de 22 de novembro de 2024;

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 26-11-2024;

Considerando a consulta realizada a todos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para atuar nas audiências de custódia realizadas na sede da Circunscrição Judiciária de Ribeirão Preto para indicação da contraprestação que haverá designação;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, inciso II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Cessar as designações dos Defensores Públicos abaixo listados para a atividade de especial dificuldade consistente na atuação em **audiências de custódias**, na sede da

circunscrição judiciária de **Ribeirão Preto**, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **a partir de 01/04/2025.**

Danilo Kazuo Machado Miyazaki

Genival Torres Dantas Junior

Art. 2º. Designar os Defensores Públicos abaixo listados, para a atividade de especial dificuldade consistente na atuação em **audiências de custódias**, na sede da circunscrição judiciária de **Ribeirão Preto**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, **fazendo jus à compensação prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação**, pelo período compreendido entre:

01/04/2025 e 31/05/2025 - Danilo Kazuo Machado Miyazaki

01/04/2025 e 31/05/2025 - Genival Torres Dantas Junior

01/04/2025 e 31/05/2025 - Wagner Ribeiro de Oliveira

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 26/03/2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, inciso II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, o Defensor Público **Wagner Ribeiro de Oliveira** para a atividade de especial dificuldade consistente na atuação em **audiências de custódias**, na sede da circunscrição judiciária de **Ribeirão Preto**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, fazendo jus a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **pelo período compreendido entre 01/03/2025 e 31/03/2025.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 26/03/2025

Considerando o teor do artigo 3º, inciso V, e do artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441, de 22 de novembro de 2024;

Considerando a consulta realizada a todos/as Defensores/as Públicos/as classificados/as em cargos das Unidades da Interior do Estado e Litoral que realizam Audiência de Custódia para indicação da contraprestação que haverá designação;

O Terceiro Subdefensor Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Cessar a designação das Defensoras e Defensores Públicos, abaixo listados, para a atividade de especial dificuldade, consistente na atuação em **audiências de custódias** no Interior do Estado, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **a partir de 01/04/2025.**

Alandeson de Jesus Vidal - Bauru

Anisio Vieira Caixeta Junior - Piracicaba

Benno Buchman - Bragança Paulista

Francisco Carlos Marques Matarezo - Campinas

Júlio César Tanone - São José do Rio Preto

Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira - Jundiá

Mário Lúcio Pereira Machado - São José do Rio Preto

Rafael Alvarez Moreno - Piracicaba

Sidnei Francisco Neves - São José do Rio Preto

Thiago Soares Piccolotto - Campinas

Art. 2º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos, abaixo listados, para a atividade de especial dificuldade, consistente na atuação em **audiências de custódia** no Interior do Estado, e atribuir a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no **período de 01/04/2025 a 31/05/2025:**

Alandeson de Jesus Vidal - Bauru

Anisio Vieira Caixeta Junior - Piracicaba

Benno Buchman - Bragança Paulista

Francisco Carlos Marques Matarezo - Campinas

Júlio César Tanone - São José do Rio Preto

Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira - Jundiá

Mário Lúcio Pereira Machado - São José do Rio Preto

Rafael Alvarez Moreno - Piracicaba

Sidnei Francisco Neves - São José do Rio Preto

Thiago Soares Piccolotto - Campinas

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 26/03/2025

Considerando o teor do artigo 6º, inciso I, e do artigo 7º, alínea "a", ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441, de 22 de novembro de 2024;

Considerando a consulta realizada a todos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para atuar nos Centros de Integração e Cidadania (CIC) do Interior do Estado de São Paulo para indicação da contraprestação que haverá designação;

O Terceiro Subdefensor Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Cessar a designação das Defensoras e Defensores Públicos, abaixo listados, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem nos Centros de Integração e Cidadania (CIC) do Interior do Estado de São Paulo, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, inciso I, c.c. artigo 7º, alínea "a", ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/04/2025.

CIC Francisco Morato - quartas-feiras, Diego Miguel Ferreira Cardoso

CIC Jundiá - terças-feiras, Luiza Tosetti Silveira

CIC Jundiá - terças-feiras, Lucia Thome Reinert

Art. 2º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos, abaixo listados, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem nos Centros de Integração e Cidadania (CIC) do Interior do Estado de São Paulo, e atribuir a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 01/04/2025 a 31/05/2025:

CIC Francisco Morato - quartas-feiras, Diego Miguel Ferreira Cardoso

CIC Jundiá - terças-feiras, Luiza Tosetti Silveira

CIC Jundiá - terças-feiras, Lucia Thome Reinert

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 26/03/2025

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria Pública-Geral nº 1640/2011, o Defensor Público **Andre Paulo Francisco Fasolino Menezes,** Coordenador Auxiliar da Regional Sorocaba, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, nos dias 27, 28 e 31 de março 2025.

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 26/03/2025

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Tiphanny Alves Lopes, a partir de 15/04/2025

UNIDADE GUARULHOS

Diovana Lopes Feitoza, a partir de 27/03/2025

Claudiana Januario Da Silva, a partir de 31/03/2025

UNIDADE SANTO AMARO

Laryssa Ramos Da Cruz, a partir de 31/03/2025

UNIDADE ARAÇATUBA

Wictor De Luca Magalhaes, a partir de 31/03/2025

UNIDADE MARÍLIA

Jeovane Ferreira Gomes, a partir de 26/03/2025

UNIDADE SÃO CARLOS

Jenifer Caroline Portes, a partir de 26/03/2025

UNIDADE RIO CLARO

Henrique De Almeida Mattos, a partir de 31/03/2025

UNIDADE FRANCISCO MORATO

Ketilin Nepomuceno Ferreira, a partir de 01/04/2025

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES

Lorran De Oliveira Patrocinio, a partir de 01/04/2025

UNIDADE TJM

Paolla Ananias, a partir de 31/03/2025

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SOROCABA

Andriely Aparecida Denobi, a partir de 15/04/2025

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE CAMPINAS

Amanda Goncalves Dos Santos, a partir de 07/04/2025

UNIDADE CARAGUATATUBA

Klauanny Vitoria Pereira Coelho, a partir de 27/03/2025

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL

Mayara Evaniely Da Silva Virgens, a partir de 31/03/2025

Nicolie Guimaraes Pereira Amodio, a partir de 31/03/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 26/03/2025

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

DIVISÃO DE APOIO AO ATENDIMENTO DO PRESO PROVISÓRIO - DAP

Marcela Carvalho Araujo, a partir de 22/03/2025

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Michelly De Andrade Catanhede, a partir de 26/03/2025

UNIDADE FRANCA

Cristina Rada De Freitas Silva, a partir de 22/03/2025

UNIDADE LIMEIRA

Levi Albuquerque Dos Santos, a partir de 18/03/2025

UNIDADE ITAPEVI

Lucirene Ramos Araujo, a partir de 26/03/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Ato de 11/02/2025

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

REGIONAL NORTE - OESTE

Nicole Ayumi Silva Miranda, a partir de 10/02/2025

UNIDADE JÚRI

Renan Mariano Da Silva, a partir de 10/02/2025

UNIDADE CAMPINAS

Charles Anderson Menezes Da Silva, a partir de 17/02/2025

UNIDADE TAUBATÉ

Esmyrna Cristine Guimaraes De Morais, a partir de 11/02/2025

UNIDADE MARÍLIA

Caio Henrique De Andrade Freitas Da Conceicao, a partir de 17/02/2025

OUIDORIA-GERAL

Sophia Lavinia Silva, a partir de 10/02/2025

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES

Ingrid Nunes Dos Santos, a partir de 25/02/2025

UNIDADE FRANCA

Tony Angelo Palamoni, a partir de 12/02/2025

UNIDADE BUTANTÃ

Pedro Enrique Francisco Araujo, a partir de 10/02/2025

UNIDADE TUPÃ

Vitoria Gava Reinaldo, a partir de 12/02/2025

UNIDADE FRANCISCO MORATO

Leticia Silva Lima, a partir de 19/02/2025

Ketilin Nepomuceno Ferreira, a partir de 01/04/2025

Felipe Henrique Dos Santos, a partir de 10/02/2025

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Elaine Cristina Da Silva Santos, a partir de 13/02/2025

Julia Mendes Da Silva, a partir de 13/02/2025

UNIDADE ARAÇATUBA

Ranya Kassab Ferraz, a partir de 17/02/2025

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Caroline Da Silva Batista, a partir de 17/02/2025

UNIDADE REGISTRO

Julia Maria Martins Dos Santos, a partir de 12/02/2025

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Cintia Goncalves De Souza, a partir de 10/03/2025

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Jairisson Manoel Leao De Oliveira, a partir de 13/02/2025

Valeria Vilella, a partir de 13/02/2025

UNIDADE FRANCA

Vitoria Yussel Silva Afione, a partir de 12/02/2025

UNIDADE BARRETOS

Giovana Ferreira Turcato, a partir de 11/02/2025

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE PIRACICABA

Taina Larissa De Araujo, a partir de 27/01/2025

(replicado por conter incorreções)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 24/03/2025

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE JÚRI

Matheus Roberto Oliveira Serra, a partir de 22/03/2025

UNIDADE VARAS SINGULARES

Vinicius Tadeu Silverio Dos Santos, a partir de 21/03/2025

UNIDADE CAMPINAS

Amanda Rodrigues Farias De Souza, a partir de 22/03/2025

UNIDADE SOROCABA

Laurien Nicole Paschoa, a partir de 23/03/2025
 DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
 Luyana Letícia Lemos Oliveira, a partir de 25/03/2025
 UNIDADE SANTO ANDRÉ
 Maria Teresa Cordeiro Do Rego, a partir de 22/03/2025
 DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
 UNIDADE JACAREÍ
 Luisiana Dantas Dos Santos Cardoso, a partir de 24/03/2025
 DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
 POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
 Daniel Morozetti Do Nascimento, a partir de 18/03/2025
 DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
 UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
 Nicole Sahira De Macedo Costa, a partir de 24/03/2025
 UNIDADE GUARUJÁ
 Alessandra Da Silva Gomes, a partir de 22/03/2025
 DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
 UNIDADE SANTANA
 Debora Sulamita Maurell Lins, a partir de 25/03/2025
 NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA
 Michel Chapira Viner, a partir de 25/03/2025
 UNIDADE SANTO ANDRÉ
 Francisco Antonio Chagas, a partir de 25/03/2025
 UNIDADE FRANCA
 Cristina Rada De Freitas Silva, a partir de 22/03/2025
 (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

Departamento de Recursos Humanos

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/03/2025
 Convocando os/as candidatos/as aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 31/03/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico estagcirm_credenc@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
 O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
 b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
 7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
 8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará

cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
 NOME
 Lilian Catiane Casagrande
 Valesca Mailla Braga Costa
 Fagner Marcelo Marques Alves
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/03/2025
 Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 31/03/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Infância e Juventude, através do endereço eletrônico unidade.infanciajuventude@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
 O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
 b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.
 7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
 8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
 NOME
 Diandra Maria da Silva Carvalho
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/03/2025
 Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 28/03/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
 O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
 b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir

dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Gabriella Francisco do Nascimento

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço eletrônico asantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Carolina Batista Dutra Nakahara

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes, através do endereço eletrônico unidade_mogicruzes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Maria Luiza Noronha de Moraes;

Kuan do Carmo Assis; e

Sarah Guedes Ferreira Giandomenico

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/04/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cptoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/ã residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Regina de Melo da Silva Vilas

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br e unidade.osasco@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/ã residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Abraão Santos Cantuário

Leonardo Cardoso Rosa

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para no dia 02/04/2025, encaminharem à Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Jaine Olinda de Freitas Almeida.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 31/03/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Vicente, através do endereço eletrônico crrcke@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

- 1 foto 3x4.

NOME

Gicelda Santos;

Melissa Helena Teixeira dos Santos;

Elisa Vicente Pacheco;

Talitha Araujo Freire;

Vitória Francielle Machado;

Beatriz Bispo Anacleto.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 31/03/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Giúlia D'Avellar Pretto Sanches.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Presidente Prudente, através do endereço eletrônico rrpereira@defensoria.sp.def.br ou lpcastilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Lucas Kainan Gava Betoni.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/03/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 02/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico GPENTEADO@DEFENSORIA.SP.DEF.BR, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Fabiola Vieira da Silva Matos;
Franklany Silva dos Santos Reis;
Giovana Cristine Camargo;
Jonathan Henrique Rodrigues Martins;
Yasmin Domingues Claudino;
Rita de Cássia dos Santos Silva.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/03/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 01/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araçatuba, através do endereço eletrônico gsanches@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Vitória Tainá Rodrigues.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/03/2025
Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 21/03/2024 para o cargo de Oficial de Defensoria.

RESULTADO CONCURSO DE REMOÇÃO			
CARGO : OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA			
CLASS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVEDO UNIDADE
203º	Roberto Souza Santos	Unidade Ipiranga	Unidade Jabaquara
364º	Carlos Takita Mizukai	Polo de Atendimento Especializado Central - Família	***
509º	Andrea Carla Righetti	Unidade Rio Claro	***
523º	Gabriela Barretos Monici	Unidade Santana	***
529º	Luciana Uema Inoue	Unidade Santo Amaro	***

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/03/2025
CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 04/04/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- THIAGO DA SILVA OLIVEIRA
- PAULA BIANCA ROQUE
- GUSTAVO HENRIQUE TAHARA
- VICTOR DA SILVA ZEBINI
- BRUNO MARQUES LIRA
- FERNANDO MARTELANC
- Ficha Cadastral preenchida;
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da posse);
- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima "B", no período de validade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;
- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexistente aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;
- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;
- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses - constando o número de CEP);
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (**CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO**);
- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de Jurado, quando for o caso;
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);
- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;
- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;
- Foto 3x4 recente;
- Curriculum

Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Convocação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH), Fernanda Penteadó Balera, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04-05 2007, convoca, os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do NCDH, Alessandra Regina Januário Cintra, Amanda Pilon Barsoumian, Andrea Castilho Nami Haddad Barreto, Angelo de Camargo Dalben, Antonio José Maffezoli Leite, Cecília Nascimento Ferreira, Davi Quintanilha Failde de Azevedo, Fernanda Dutra Pinchiaro, Gabriela Galetti Pimenta, Genival Torres Dantas Junior, Luciano Dal Sasso Masson, Marcelo Dayrell Vivas, Mario Thiago Moreira, Massimiliano Fernandes Biliu, Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II, Paula Albernaz Rodrigues da Cruz, Rafael Lessa Vieira de Sá, Rafael Valle Vernaschi, Raul Carvalho Nin Ferreira, Renato Campos Pinto De Vitto, Surrailly Fernandes Youssef, Thalita Verônica Gonçalves, Vitor Ortiz Amando de Barros, e Yanko Oliveira Carvalho Bruno, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem da Reunião Ordinária, na modalidade remota, via Microsoft Teams, dia 3/4/2025, das 9h00 às 13h00.

Ordem do dia:

- I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- II - Comunicações da Coordenação;
- III - Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos;
- IV - Discussão de Procedimento Administrativo trazidos pelos membros

Núcleo Especializado da Infância e JuventudeConvocação do Núcleo Especializado de Infância e Juventude

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ), Lígia Mafei Guidi, com fundamento no art. 18, inc. III, da Deliberação nº 38, de 04-05 2007, convoca os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do NEIJ, Aline Angela Bruschi, Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira, Beatriz Ramos Vico, Bruno César da Silva, Cássia Zanchettin Michelin, Daniel Palotti Secco, Fabricio Pereira Quintanilha da Silva, Flavio Américo Frasseto, Gabriele Estábile Bezerra, Gustavo Samuel da Silva Santos, Helena Lahtermaher de Oliveira, Jonas Zoli Segura, Juliana Alves de Almeida Lima, Katia Cilene Oliveira Giraldi, Leila Rocha Sponton, Lucas Soares da Silva, Luis Gustavo Cordeiro Sturion, Peter Gabriel Molinari Schweikert e Tamara de Padua Capuano, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de Reunião Ordinária, de forma remota pelo Teams, dia 21/3/2025, das 9h00 às 12h00.

Ordem do dia:

- I - Palestra Daniela Sulca, Abogada Del Niño, Coordinadora del Instituto de Los Derechos del Niño, Niña y Adolescente del Colegio de Abogados de Salta.
- II - Informes e outros assuntos.
- III - P.As para arquivamento
- 1) Número 093/2024 (PADol 4626189)
- 2) Número do PA 061/2024 (PADol 4269693)

Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais SuperioresConvocação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

O Defensor Público Coordenador do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS), Rafael Moraes Português de Souza, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04/05/2007, os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do NSITS, Bruno Girade Parise, Caio Jesus Granduque José, Leandro de Marzo Barreto, Lucio Mota do Nascimento, Marcus Vinicius Ribeiro, Mario Eduardo Bernardes Spexoto e Rafael Ramia Muneratti, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, bem como, Alessandro Valério Follador, Aluísio lunes Monti Ruggeri Ré, Bruno Diaz Napolitano, Bruno Martinelli Scignoli, Dione Ribeiro Basilio Vidal, Douglas Ribeiro Basilio, Eduardo Fontes da Silva, Fernanda Maria de Lucena Bussinger, Fernando Rodolfo Mercês Moris, Gustavo Siqueira Marques, Leonardo Biagioni de Lima, Leonardo Dias Yamaguchi, Leonardo Nascimento De Paula, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Mateus Oliveira Moro, Rafael Galati Sabio, Rodrigo Vidal Nitri, Silvia Caniver Drago, Thiago de Luna Cury e Vitor Jose Tozzi Cavina, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de Reunião Ordinária, na modalidade remota, via Microsoft Teams, dia 7/3/2025, das 10h00 às 16h00.

Ordem do dia:

- I - Planejamento estratégico 2025;
- II - Consolidação Projeto Piloto;
- III - Projeto de Ampliação da atuação na segunda instância;
- IV - Aperfeiçoamento das rotinas de sustentação;
- V - Automação da análise jurisprudencial. (Republicado por haver incorreções).

Universidade de São Paulo**Unidades Universitárias****Escola de Artes, Ciências e Humanidades**DESPACHO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA

Despacho do Coordenador de Cursos de Graduação, de 25/03/2025

Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, **ADRIANA PEDROSA BISCAIA TUFIALE**, Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, lotada na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 15/05/2025 a 27/05/2025, para participar da conferência ETOP (Educação e Treinamento em Óptica e Fotônica) em Glasgow e fazer visitas técnicas em museus em Londres e Manchester - Londres - GL - Inglaterra; Processo USP nº 08.1.406.86.3.

DESPACHO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA

Despacho do Coordenador de Cursos de Graduação, de 25/03/2025

Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, **ALBERTO TUFIALE**, Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, lotado na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 15/05/2025 a 27/05/2025, para participar da conferência ETOP (Educação e Treinamento em Óptica e Fotônica) em Glasgow, com apresentação de trabalho, e fazer visitas técnicas em museus de Londres e Manchester - Londres - GL - Inglaterra; Processo USP nº 05.1.12557.1.0.

Escola de Comunicações e ArtesDESPACHO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 26/03/2025

Autorizando, a partir de 02/04/2025, **LEANDRO LEONARDO BATISTA**, nº USP 1106160, Professor Associado, a gozar 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/10/2012 a 04/10/2017, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 19/10/2017; Processo USP nº 99.1.00296.27.9.

Escola de EnfermagemEDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Edital CSCRH-QS 020/2025

CONVOCAÇÃO

A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca o candidato PAULO CARLOS GARCIA a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhuadrilatero@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à presente publicação, munida de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, claro/cargo: 1262173, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC), na área de conhecimento "O cuidado do adulto e do idoso com condições agudas, críticas e crônicas não transmissíveis", conforme Edital EE ATAC Nº 061/2024 de Abertura de Inscrição ao Concurso Público Títulos e Provas, publicado no D.O.E. de 26/08/2024 e Edital ATAC EE Nº 012/2025 - Homologação do Relatório Final, publicado no D.O.E. de 14/03/2025.

Escola Superior de Agricultura Luiz de QueirozDESPACHO, DE 21 DE MARÇO DE 2025

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

Despachos do Chefe de Departamento

De 21/03/2025

Autorizando:

Nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Felipe Dilelis de Resende Sousa, Prof. Doutor, ref. MS-3, em R.D.I.D.P., lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 12/07/2025 a 18/07/2025, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Poultry Science Association, para Participação no 2025 PSA Annual Meeting, no período de 12 de julho a 16 de julho, a ser realizado na cidade de Raleigh, no estado da Carolina do Norte, nos Estados Unidos da América. - Raleigh-NC - Estados Unidos da América; Proc. USP 24.1.160.11.9;

DESPACHO, DE 24 DE MARÇO DE 2025

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Despachos do Dirigente da Unidade/Orgão

De 24/03/2025

Autorizando:

Nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Severino Matias de Alencar, Prof. Titular, ref. MS-6, em R.D.I.D.P., lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Simplificado no componente curricular 5421 – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ROTINAS DE DEPARTAMENTO PESSOAL(ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO MARIA STEVANATTO – ITAPIRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 218/02/2025 – PROCESSO Nº 136.00018799/2025-30

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/03/2025

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO MARIA STEVANATTO, da cidade de ITAPIRA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e/ou aprovados e/ou os ausentes, **ENCERRA** o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 4181 – ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA II(ENFERMAGEM).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO JOSÉ ESTEVES – CERQUEIRA CÉSAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 072/03/2025 – PROCESSO Nº 136.00015924/2025-50

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/03/2025

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO JOSÉ ESTEVES, da cidade de CERQUEIRA CÉSAR, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e/ou aprovados e/ou os ausentes, **ENCERRA** o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 85 – (01)ARTE(S) (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (AGRONEGÓCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ASTOR DE MATTOS CARVALHO – CABRÁLIA PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 038/02/2025 – PROCESSO Nº 136.00016303/2025-93

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/03/2025

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ASTOR DE MATTOS CARVALHO, da cidade de CABRÁLIA PAULISTA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e/ou aprovados e/ou os ausentes, **ENCERRA** o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 649 – MATEMÁTICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC-PI).

Defensoria Pública do Estado

Coordenadoria Geral de Administração

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Comissão Organizadora da Seleção Pública Regionalizada – cadastro reserva, destinada à formação de quadro de estagiários/as de Pós Graduação em Direito para a Unidade de Araçatuba, torna pública a alteração da data de aplicação do exame de qualificação, conforme edital anteriormente publicado.

A prova, inicialmente prevista para o dia 12 de abril de 2025, será antecipada para o dia 05 de abril de 2025, mantendo-se o horário das 08h às 12h e o local de aplicação inalterado, qual seja: Unitoledo Wyden - Rua Antônio Afonso Toledo, 595 – Jardim Sumaré – Araçatuba/SP – Sala 1.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Comunicado

Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista provisória específica de candidatos/as negro/as e indígenas habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na Seleção Pública para o Programa de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Recebimento de recursos devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 27/03 a 28/03/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Ações Afirmativas - Nome do Candidato/a - Seleção Pública Araçatuba São candidatos/as habilitados/as:

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota Final	Situação
Leonardo Pinheiro dos Santos	5,00	6,00	5,00	5,33	Aprovado/a

Universidade de São Paulo

Unidades Universitárias

Escola de Artes, Ciências e Humanidades

EDITAL Nº 35, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Edital CSCRH-SP 35/2025 CONVOCAÇÃO

A Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo **convoca** a candidata **MARIANA DE GEA GERVASIO** a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munida de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1245171, referência MS-3, em RDIDP, junto ao curso de Obstetrícia, na especialidade Assistir e Cuidarem Obstetrícia, conforme Edital EACH/ATA 058/2024 de Abertura de inscrições, Publicado no Diário Oficial do Estado de 15/07/2024, e Edital Homologação - Concurso nº 007/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/03/2025.

Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto

ABERTURA - CONCURSO - EDITAL ATAC/EEFERP 01, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Edital ATAC/EEFERP 01/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO À ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 137ª sessão ordinária realizada em 24/03/2025, estarão abertas, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 24/04/2025 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 23/05/2025, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto a Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, nas áreas de conhecimento da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Área: Educação Física e Saúde Coletiva

Disciplinas: Saúde coletiva e atuação do profissional de Educação Física

Programa:

- Histórico e organização do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil;
- Saúde Coletiva: conceito e reflexões para a atuação do profissional de Educação Física;
- Políticas públicas relacionadas à promoção das práticas corporais e atividades físicas;
- A atuação interprofissional no trabalho em Saúde Coletiva;
- Adesão às práticas corporais e atividades físicas: barreiras e motivação para a prática;
- Avaliação dos componentes da aptidão física associada à saúde e triagem de saúde pré-participação em programa de exercício físico;
- Relação e efeitos da atividade física na saúde mental;
- Relação e efeitos da atividade física nas condições especiais de saúde cardiometabólicas;
- Promoção da atividade física e equidade em saúde: considerações sobre gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiência;
- Comunicação em Saúde Coletiva: reflexões sobre as recomendações de atividade física;
- Saúde coletiva, percepção do ambiente e prática de atividade física.

Área: Fisiopatologia e Atividade Física

Disciplinas: Exercício Físico em Condições Especiais de Saúde I e II; Obesidade e Exercício Físico.

Programa:

- Adaptações morfofuncionais do sistema cardiovascular ao treinamento físico: prescrição e orientação de exercício físico em indivíduos com insuficiência cardíaca;
- Adaptações morfofuncionais do sistema cardiovascular ao treinamento físico: prescrição e orientação de exercício físico para indivíduos com hipertensão arterial sistêmica;
- Adaptações morfofuncionais do cérebro em resposta ao treinamento físico: possível papel na prevenção ou terapia do declínio cognitivo;
- Exercício físico no contexto da doença arterial coronariana e da doença arterial periférica;
- Adaptações morfofuncionais do músculo esquelético ao treinamento físico: prescrição e orientação de exercício físico para indivíduos com diabetes mellitus;
- Importância do exercício físico na terapia da síndrome metabólica;
- Importância do exercício físico no emagrecimento e manutenção do peso corporal;
- Importância do exercício físico em indivíduos que tiveram câncer;
- Importância do exercício físico para indivíduos com bronquite e/ou asma;
- Exercício físico durante a gestação;
- Saúde da mulher: exercício físico durante a transição menopausal.

Área: Cinesilogia

Disciplinas: Cinesilogia Aplicada ao Treinamento Contra Resistência.

Programa:

- Cargas mecânicas durante a execução de exercícios contra resistência para o membro superior;
- Torques durante a execução de exercícios contra resistência para o membro superior;
- Recrutamento muscular durante a execução de exercícios contra resistência para o membro superior;
- Lesões comuns do membro superior e sua relação com os exercícios contra resistência;
- Cargas mecânicas durante a execução de exercícios contra resistência para o tronco;
- Torques durante a execução de exercícios contra resistência para o tronco;
- Recrutamento muscular durante a execução de exercícios contra resistência para o tronco;
- Lesões comuns do tronco e sua relação com os exercícios contra resistência;
- Cargas mecânicas durante a execução de exercícios contra resistência para o membro inferior;
- Torques durante a execução de exercícios contra resistência para o membro inferior;
- Recrutamento muscular durante a execução de exercícios contra resistência para o membro inferior;
- Lesões comuns do membro inferior e sua relação com os exercícios contra resistência;

Área: Biomecânica

Disciplinas: Biomecânica I; Biomecânica II e Metodologia Biomecânica para a Análise do Movimento Humano.

Programa:

- Introdução à Biomecânica: Conceitos, definições e Aspectos históricos;
- Biomecânica dos ossos, articulações e dos músculos;
- Aspectos Biomecânicos Aplicados aos Segmentos Corporais;
- Processos de medição em biomecânica para análise de grandezas cinemáticas do movimento humano;
- Processos de medição em biomecânica para análise de grandezas cinéticas do movimento humano;
- Processos de medição em biomecânica para análise eletromiográfica do movimento humano;
- Processamento de sinais biológicos para a análise do movimento humano;
- Biomecânica Externa: Características das forças externas ao corpo humano e métodos de medição de variáveis dinâmicas;
- Biomecânica interna: Estudo das forças internas ao corpo humano e estudo da ação muscular das cadeias cinéticas;
- Ergonomia: Aspectos Biomecânicos;
- Análise biomecânica da marcha e da corrida;
- Análise biomecânica dos esportes coletivos com bola.

Área: Bioquímica

Disciplinas: Bioquímica e Biofísica; Bioquímica Metabólica e do Exercício.

Programa:

- Termodinâmica básica aplicada ao metabolismo celular;
- Introdução ao Estudo de Proteínas: Relação entre Estrutura e Função de Proteínas, Ligantes de Oxigênio, Níveis Estruturais das Proteínas, Estrutura e Propriedades Químicas dos Aminoácidos;
- Enzimas: estrutura e função, mecanismos de regulação, cinética enzimática;
- Metabolismo Anaeróbio;
- Metabolismo oxidativo;
- Regulação do metabolismo de carboidratos: glicogênese, glicogenólise e gliconeogênese;
- Regulação do metabolismo de lipídios: lipólise, a -oxidação dos ácidos graxos, o ciclo glicose-ácido graxo;
- Metabolismo de proteínas: oxidação de aminoácidos, transaminação e ciclo da ureia;
- Transcrição gênica;
- Replicação do DNA;
- Tradução de proteínas;
- Doenças metabólicas, exercício físico e expressão gênica.

Área: Comportamento Motor

Disciplinas: Controle Motor, Aprendizagem Motora e Desenvolvimento Motor.

Programa:

- Teorias de comportamento motor;
- A organização e o planejamento de movimentos voluntários;
- Desenvolvimento motor na infância e adolescência;
- Ações do *feedback* na aprendizagem motora;
- Informação somatosensorial e controle de movimentos voluntários;
- Informação vestibular e controle de movimentos voluntários;
- Informação visual e controle de movimentos voluntários;
- Atenção, memória e a aprendizagem motora;
- Controle da locomoção;
- Controle da postura;
- Aprendizagem motora e organização da prática;
- Desenvolvimento motor de adultos e idosos.

Área: Crescimento e Desenvolvimento

Disciplinas: Crescimento e Desenvolvimento Humano; Programas de Educação Física e Esporte para a Infância I; Programas de Educação Física e Esporte para a Infância II; Programas de Educação Física e Esporte